



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS EXTERNOS DOS DO PARQUE DA FENACHAMP.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente demanda tem origem na constatação da necessidade de aquisição de materiais destinados à manutenção dos banheiros externos do Parque da Fenachamp. Trata-se de necessidade nova e superveniente, identificada durante a etapa final de preparação e adequação dos espaços para utilização do Parque como palco da Festa Nacional do Espumante – Fenachamp, evento de grande relevância cultural, turística e econômica para o Município de Garibaldi.

A aquisição deve ocorrer de forma integral, em etapa única, em razão do prazo exíguo para a adequação das instalações sanitárias, cujo bom funcionamento é essencial para assegurar condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar a expositores, entidades, autoridades e visitantes durante o evento.

Ressalta-se que a manutenção dos banheiros externos não foi contemplada no escopo da licitação voltada à reforma dos pavilhões, uma vez que à época da elaboração do projeto não havia sido identificada a necessidade de substituição e melhoria de materiais específicos. A demanda, portanto, não decorre de falha de planejamento, mas da verificação posterior da insuficiência do escopo original, circunstância que impôs a necessidade complementar ora apresentada.

A não aquisição dos materiais acarretará impactos diretos e negativos na realização da Fenachamp, resultando em ambiente insatisfatório aos usuários, prejuízos à imagem institucional e potenciais riscos à saúde pública. Considerando o caráter acessório da demanda, o valor reduzido e a urgência de atendimento, a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a solução mais eficiente, célere e adequada ao interesse público.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude de situação emergencial que demanda aquisição imediata de materiais destinados à manutenção dos banheiros externos do Parque da Fenachamp.

A demanda é nova e superveniente, originada na constatação, durante a etapa final de preparação e adequação dos espaços, da necessidade de substituição e melhoria de materiais não contemplados no escopo da licitação voltada à reforma dos pavilhões. Destaca-se que a manutenção dos banheiros externos é indispensável para garantir condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar a expositores, entidades, autoridades e visitantes, tendo em vista a realização da Festa Nacional



do Espumante – Fenachamp, evento de expressiva relevância cultural, turística e econômica para o Município de Garibaldi.

Embora exista procedimento de registro de preços em vigor, cumpre destacar que este não se mostra apto a atender a presente demanda, uma vez que:

- I. Inexistência de previsão na ata vigente – os materiais específicos destinados à manutenção dos banheiros externos do Parque da Fenachamp não integram o rol de itens registrados, razão pela qual não há possibilidade jurídica de contratação mediante adesão à referida ata, sob pena de afronta ao princípio da legalidade e à própria finalidade do Sistema de Registro de Preços.
- II. Incompatibilidade temporal do procedimento licitatório – a instauração de novo certame para contemplar tais materiais demandaria tramitação administrativa incompatível com a urgência verificada, considerando-se o curto prazo disponível para a adequação das instalações sanitárias antes do início da Fenachamp, circunstância que inviabiliza o atendimento tempestivo por meio do rito ordinário.
- III. Prejuízo à continuidade e à regularidade do serviço público – a postergação da aquisição dos materiais acarretaria risco concreto de comprometimento da utilização regular do Parque da Fenachamp como palco do evento, podendo ocasionar impacto negativo na recepção de expositores, autoridades e visitantes, bem como prejuízos à imagem institucional do Município, dada a relevância cultural, turística e econômica da festividade.

Diante desses fatores, resta configurada a necessidade de adoção da modalidade de dispensa de licitação por emergência/urgência, prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a assegurar a imediata aquisição dos materiais e a preservação do interesse público primário.

Ressalta-se que a necessidade não decorre de falha de planejamento, mas sim da verificação superveniente da insuficiência do escopo original da obra, circunstância que impôs a presente demanda complementar.

Dessa forma, a escolha da modalidade de dispensa por emergência/urgência encontra-se plenamente justificada e amparada legalmente, garantindo celeridade, proporcionalidade e atendimento ao interesse público.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa da quantidade de materiais necessários para a manutenção dos banheiros externos do Parque da Fenachamp foi definida com base em levantamento realizado in loco pela equipe técnica responsável, considerando o estado atual das instalações sanitárias e a demanda prevista para o período de realização da Festa Nacional do Espumante – Fenachamp.

Foram identificados os itens que necessitam substituição ou reposição imediata, de modo a assegurar a plena funcionalidade e o adequado atendimento ao grande fluxo de usuários esperado durante o evento. A definição das quantidades levou em conta:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



- o número de sanitários disponíveis;
- o volume médio de utilização dos banheiros durante edições anteriores da Fenachamp;
- a vida útil e o desgaste natural dos materiais já existentes;
- a necessidade de padronização e adequação aos padrões de higiene e conforto exigidos para eventos de grande porte.

Trata-se, portanto, de estimativa objetiva e compatível com a real necessidade do espaço, sem margem para aquisição excessiva ou insuficiente, estabelecendo quantitativos proporcionais à demanda específica desta contratação.

Devido ao início iminente do início da Fenachamp 2025 e ao espaço que necessita estar em boas condições de uso, não há margem de variação de quantidades, já que estão alinhadas com a necessidade do local. O quantitativo segue abaixo descrito:

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	05	Luva Soldável 32mm	R\$ 4,00	R\$ 20,00
2	UN	06	Luva Soldável 50mm	R\$ 7,00	R\$ 42,00
3	UN	05	Bucha Red. 50 x 40 mm s	R\$ 5,00	R\$ 25,00
4	UN	05	Bucha Red. 40 x 32 mm s	R\$ 4,00	R\$20,00
5	UN	05	Bucha Red. 50 x 32 mms longa	R\$ 11,00	R\$ 55,00
6	UN	05	Luva soldável 60mm	R\$ 27,50	R\$ 137,50
7	UN	10	Cópia para chave	R\$ 10,00	R\$ 100,00
8	MT	2,5	Fita dupla face 25mm x 1m	R\$ 12,00	R\$ 30,00
9	UN	6	Rolo de lã c/g 9 cm	R\$ 10,00	R\$ 30,00
10	UN	1	Fita Crepe 24mm	R\$ 10,00	R\$ 60,00
11	UN	10	Luva Soldável 20mm	R\$ 1,25	R\$ 12,50
12	UN	9	Cola sos adesivo 100 gr	R\$ 40,00	R\$ 360,00
13	UN	3	Cola SOS adesivo 50gr	R\$ 25,00	R\$ 75,00
14	UN	1	Fita Veda Rosca 18mm x 25m	R\$ 10,00	R\$ 10,00
16	UN	8	Kit reparo Fibra	R\$ 100,00	R\$ 800,00
17	UN	1	Engate Flexível 60cm metal	R\$ 45,00	R\$ 45,00
18	UN	1	Mecanismo Caixa acoplada Kit Comp.	R\$ 175,00	R\$ 175,00
19	UN	1	Selante Pu 360 gr preto	R\$ 26,00	R\$26,00
20	UN	3	Selante Pu 400 gr cinza	R\$ 26,00	R\$ 78,00
21	UN	11	Registro Soldável esfera 60mm	R\$ 60,00	R\$ 660,00
22	UN	14	Cola PVC c/ pincel água quente e fria 175 gr	R\$ 40,00	R\$ 560,00
23	UN	4	Tubo Soldável 60mm	R\$ 45,00	R\$ 180,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



24	UN	10	TEE soldável 60mm	R\$ 35,00	R\$ 350,00
25	UN	6	Joelho soldável 60 x 45 mm	R\$ 45,00	R\$ 270,00
26	UN	2	Luva EPI	R\$ 15,00	R\$ 30,00
27	UN	3	Serra Manual AR	R\$ 15,00	R\$ 45,00
28	UN	2	Gas 277 Gr maçarico	R\$ 22,00	R\$ 44,00
29	UN	2	Bucha red. 60x40 mms	R\$ 35,00	R\$ 70,00
30	UN	2	Selante Pu 400Gr branco	R\$ 26,00	R\$ 52,00
31	UN	10	Curva Soldável 25mm	R\$ 6,00	R\$ 60,00
32	UN	2	Joelho Soldável 60 x 90 mm	R\$ 36,50	R\$ 73,00
33	UN	3	Curva Soldável 60mm	R\$ 58,00	R\$ 174,00
34	UN	20	Vedante Para engate flexível ½ e 3/4	R\$ 2,50	R\$ 50,00
35	UN	10	Bucha Red. ¾ x 1/2	R\$ 2,00	R\$ 20,00
36	UN	1	Lubrificante 300ml	R\$ 50,00	R\$ 50,00
37	UN	3	Cantoneira para prateleira 22cm	R\$ 12,00	R\$ 36,00
38	UN	1	Lubrificante MP 1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
39	UN	3	Luva Soldável 25mm	R\$ 1,50	R\$ 4,50
40	UN	1	Bits Ph2 phillips 50mm	R\$ 5,00	R\$ 5,00
41	UN	4	Acabamento p/ válvula docol cr/ preto	R\$ 52,00	R\$ 208,00
42	UN	3	Acabamento p/ válvula docol cr/ cinza	R\$ 45,00	R\$ 135,00
43	UN	7	Reparo p/ válvula docol 1.1/2	R\$ 95,00	R\$ 665,00
44	UN	1	Reparo p/ válvula docol 1.1/4	R\$ 80,00	R\$ 80,00
45	UN	1	Prolongador lat. ½ médio	R\$ 16,00	R\$ 16,00
46	MT	2	Tubo Soldável 32mm	R\$ 12,00	R\$ 24,00
47	MT	2	Tubo Soldável 40 mm	R\$ 17,00	R\$ 34,00
48	MT	2	Tubo Soldável 50mm	R\$ 25,00	R\$ 50,00
49	UN	4	Registro Soldável esfera 40mm	R\$ 35,00	R\$ 140,00
50	UN	2	Registro Soldável esfera 32mm	R\$ 25,00	R\$ 50,00
51	UN	2	Registro Soldável esfera 50mm	R\$ 45,00	R\$ 90,00
52	UN	10	Registro Soldável esfera 25mm	R\$ 12,00	R\$ 120,00
53	UN	1	Joelho Soldável 40 x 90 mm	R\$ 9,00	R\$ 9,00
54	UN	2	TEE soldável 40mm	R\$ 18,00	R\$ 36,00
55	UN	4	Tee soldável 40 x25 mm	R\$ 16,00	R\$ 64,00
56	UN	1	Tee soldável 32 mm	R\$ 5,00	R\$ 5,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



57	UN	3	Tee soldável 50 mm	R\$ 16,00	R\$ 48,00
58	UN	1	Luva Soldável 40 x 1.1/4	R\$ 15,00	R\$ 15,00
59	UN	1	Bucha Rec. 1.1/4x1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
60	UN	9	Cap Soldável 25mm	R\$ 3,00	R\$ 27,00
61	UN	6	Luva Azul 25 x 1/2	R\$ 9,50	R\$ 57,00
62	UN	1	Luva Soldável 50 x 1.1/2	R\$ 40,00	R\$ 40,00
63	UN	6	Curva Soldável 50mm	R\$ 18,00	R\$ 108,00
64	UN	2	Curva Soldável 40mm	R\$ 15,00	R\$ 30,00
65	UN	6	Tampão rosca 1/2	R\$ 1,50	R\$ 9,00
66	UN	6	Tampão rosca 3/4	R\$ 2,00	R\$ 12,00
67	UN	1	Bucha Red. 40x 25mm s longa	R\$ 6,00	R\$ 6,00
68	UN	2	União soldável 40mm	R\$ 50,00	R\$ 100,00
69	UN	1	Fita veda rosca 18mm x 50m	R\$ 18,00	R\$ 18,00
70	UN	10	Lixa Ferro 080	R\$ 4,00	R\$ 40,00
71	UN	4	Registro soldável esfera 20mm	R\$ 10,00	R\$ 40,00
72	UN	4	Registro Esfera PVC rosc ext. 3/4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
73	UN	15	Joelho Soldável 20 x 90	R\$ 1,25	R\$ 18,75
74	UN	20	Joelho Soldável 20 x 45	R\$ 1,50	R\$ 30,00
75	UN	10	Tee Soldável 20mm	R\$ 2,00	R\$ 20,00
76	UN	7	Luva Azul 25 x 3/4	R\$ 10,00	R\$ 73,50
77	UN	12	Bucha Red. 25 x 20mms	R\$ 1,00	R\$ 12,00
78	UN	2	Tee Soldável 32x 25mm	R\$ 13,00	R\$ 26,00
79	UN	6	Joelho Soldável 25 x 45mm	R\$ 2,50	R\$ 15,00
80	UN	6	Joelho Soldável 25x 90mm	R\$ 1,50	R\$ 9,00
81	UN	7	Tee soldável 25mm	R\$ 2,50	R\$ 17,50
82	UN	6	Lixa Ferro 120	R\$ 4,00	R\$ 24,00
83	UN	2	Abraçadeira de Nylon 500 x 7,2 mm c /50	R\$ 85,00	R\$ 170,00
84	UN	6	Cap Soldável 20mm	R\$ 2,00	R\$ 12,00
85	UN	2	Mangueira entrada máquina 2m	R\$ 25,00	R\$ 50,00
86	UN	2	Mangueira entrada máquina 3m	R\$ 30,00	R\$ 60,00
87	MT	36	Tubo Soldável 20mm	R\$ 5,00	R\$ 180,00
88	UN	1	Reparo p/ válvula hidra 1.1/2	R\$ 85,00	R\$ 85,00
89	UN	1	Acabamento p/ registro C40 CR	R\$ 45,00	R\$45,00



90	UN	1	Reparo meber antigo	R\$ 60,00	R\$ 60,00
91	UN	7	Assento Sanitário	R\$ 40,00	R\$ 280,00
92	UN	1	Chave Torx T30	R\$ 9,00	R\$ 9,00
93	UN	1	Chave Torx T 40	R\$ 10,00	R\$ 10,00
				TOTAL	R\$ 8.384,25

4. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 8.384,25 (oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

O valor de referência foi consolidado a partir das propostas obtidas junto a fornecedores do ramo, sendo adotado como parâmetro o menor preço apresentado, em razão da sua compatibilidade com os valores praticados no mercado para materiais da mesma natureza e especificação.

A pesquisa de preços observou os princípios da economicidade e razoabilidade, garantindo que o montante apurado esteja em conformidade com a realidade mercadológica. Além disso, a escolha do menor valor cotado assegura que a Administração atue de forma eficiente e vantajosa, evitando sobrepreço e resguardando a boa aplicação dos recursos públicos.

Assim, o valor estimado mostra-se adequado e suficiente para atender integralmente à necessidade apresentada, constituindo-se em parâmetro seguro para a presente contratação por dispensa de licitação.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação deve ser entregue de forma **única e integral**, considerando a proximidade do início da Fenachamp 2025 e a necessidade de que os banheiros externos do Parque estejam plenamente adequados antes da abertura oficial do evento.

O parcelamento da aquisição não se mostra viável, pois poderia comprometer a logística de instalação e substituição dos materiais, além de representar risco de atrasos que inviabilizariam a disponibilização do espaço em condições adequadas de uso.

Ademais, por se tratar de materiais de consumo comum e de pronta entrega, a aquisição integral garante maior eficiência operacional, reduz custos administrativos, facilita o controle e o recebimento e assegura que todos os itens estejam disponíveis em tempo hábil.

Dessa forma, a contratação em etapa única é a medida mais vantajosa e necessária para a Administração, evitando fracionamento injustificado e garantindo a execução tempestiva das adequações.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 01 de outubro de 2025.

JOSEANE DELLIBERALI DOS SANTOS
Diretora De Departamento

LINA BERTO FURLANETTO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura